

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 11 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1312

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO		. 2
ATOS OFICIAIS		. 2
DECRETO (№ 124/2024)	 .	. 2
DECRETO (№ 125/2024)		. 3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

http://sapeacu.ba.gov.br/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 124/2024)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

DECRETO Nº 124, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA **MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, e demais comandos normativos aplicáveis à matéria vertente,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora efetiva **Maria do Carmo dos Santos, CPF:540.761.615-72**, conforme fundamentação legal nos termos do Processo nº 063/2024, tombado na CAPASERVIS, para todos os fins de direito.
- Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro de 2024.

Ramon de Sena Souza

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 125/2024)



DECRETO Nº. 125, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para o cargo em comissão de Diretores Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

No	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
	LETICIA REBOUÇAS		DEMERVAL LIMA
01	SILVEIRA CALDAS	DIRETORA- ESCOLAR	
02	IRENE OLIVEIRA	DIRETORA - ESCOLAR	RURAL DE SAPEAÇU
	NASCIMENTO		
	IRENILDA PAIXÃO DOS	DIRETORA - ESCOLAR	JONAS BORGES DE
03	SANTOS SOUZA		ALMEIDA
04	JACIENE ALMEIDA	DIRETORA - ESCOLAR	ESPAÇO MUNICIPAL
	SAMPAIO COSTA OLIVEIRA		DE ATENDIMENTO
			EDUCACIONAL
			ESPECIALIZADO-
			EMAEE

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroagido à 02 de setembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de setembro 2024.

Ramon de Sena Souza Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136